



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 037/99 - de 10 de maio de 1999.

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.417/97, de 29 de janeiro de 1997 e Resolução do Ministério da Educação nº 002/99, de 21 de janeiro de 1999,

DECRETA:

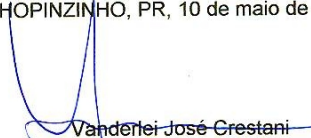
Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, do município de Chopinzinho:

- JACIR BOMBONATO MACHADO – Dpto de Educação e Cultura – Presidente do Conselho
- CÉLIA VENZA DA SILVA – suplente
- JOÃO CARLOS FAGUNDES – Dpto. de Saúde e Bem-Estar Social
- ADELAR ANTONIO DE FARIAS – suplente
- LUIZ PASQUALLI – Dpto. de Agricultura
- IDEVALDO PERETTI - suplente
- JUSSARA SCHNEIDER GULIN – representante dos Professores
- ILDA PAGANI FONTANA – suplente
- CELSO SANGALETTI – representante de pais de alunos
- TEREZINHA FORLIN D'AGOSTINI – suplente

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.417/97, de 29 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de maio de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de maio de 1999.


Mariene Schneider
Chefe de Gabinete


Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. Educação e Cultura

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1502 de 20/5/99 pg. n.º 10